



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo: 13.001.747-9

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 07/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de Papel Higiênico e Papel Toalha, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD UNIT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel higiênico tipo "rolão": Pacotes ou caixas, contendo 08 rolos de papel higiênico de 300m cada. Macio e suave, 100% fibra de celulose virgem, branco alvejado, em folha simples. Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, neutro, não reciclado, de 1ª linha, com alta capacidade de absorção, evitando tanto esfarelamento, quanto impermeabilidade.	5.517	Paraná	R\$ 15,20	R\$ 83.858,40

Empresa: Jeverson Jeniel Regly Fabricação de Embalagens Plásticas ME.

CNPJ: 08.087.374/0001-06

Endereço: Rua Graça Aranha, 396, Vargem Grande, Pinhais. CEP: 83.321-020

E-mail: alexandrelicitacao@terra.com.br

Telefone: (41) 3033-6901

Responsável: Antonio Durval Malheiros



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD UNITÁRIA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Papel higiênico tipo "rolinho": Fardo contendo 64 rolos de papel higiênico de 30m cada. Macio e suave, 100% fibra de celulose virgem, branco alvejado, em folha simples. Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, neutro, não reciclado, de 1ª linha, com alta capacidade de absorção, evitando tanto esfarelamento, quanto impermeabilidade.	17.092	Familiar Especial	R\$ 22,69	R\$ 387.817,48

Empresa: Luiz Minioli Netto - EPP
CNPJ: 14.221.429/001-13
Endereço: Rua Bruno Lobo, Bairro Alto, Curitiba – PR. CEP: 82.220-140
E-mail: licitatudo@ymail.com
Telefone: (41) 3203-5282
Responsável: Luiz Minioli / Michel da Silva França

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD UNITÁRIA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Toalha de papel interfolhada c/ 2 dobras: Fardo com 1.000 folhas. Fibras 100% vegetal, dimensão 20,5x22cm (variação +/- 10%), de primeira qualidade, alta absorção, sem odor.	5.000	Master Sul	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00

Empresa: Papel Master Sul LTDA. - ME
CNPJ: 04.368.522/0001-00
Endereço: Rua Artur Martins, 30, Vila Ipanema, Piraquara – PR. CEP: 83.301-030.
E-mail: antonio.carolin@gmail.com
Telefone: (41) 3069-1160/ 3272-1160
Responsável: Rosangela Noemi Pugsley Malheiros



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da DPPR, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata.

4.2. A requisição feita pela Gestão de Compras e Contratos da DPPR (GCC/DPPR) far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico do fornecedor, fax ou qualquer outro meio a critério da DPPR.

4.3. Após efetuada a requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis, em qualquer dos Municípios seguintes: Curitiba; Campo Largo; Cianorte; Almirante Tamandaré; Campo Mourão; Colombo; Araucária; Cascavel; Fazenda Rio Grande; Campina Grande do Sul; Castro; Foz do Iguaçu; Piraquara; São José dos Pinhais; Maringá; Ponta Grossa; Umuarama; Matinhos; Quatro Barras; União da Vitória; Paranaguá; Santo Antonio da Platina; Pinhais; Londrina; Francisco Beltrão; Guarapuava; Guaratuba; Cornélio Procópio, nos endereços que seguirão à Autorização de Compra.

4.4 Os responsáveis pelo recebimento da água serão indicados na Autorização de Compra encaminhada por e-mail.

4.4.1. Verificada a conformidade dos materiais com o Termo de Referência, os responsáveis acima referidos os receberão definitivamente.

4.5. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.6. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada ao fornecedor, sem qualquer ônus para a DPPR.

4.7. Se a entrega ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8 da presente Ata de Registro de Preços.

4.8. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da nota fiscal devidamente acompanhada dos documentos adiante relacionados.

5.2. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço financeiro@defensoria.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação do fornecedor, e calculados, desconsiderado o critério *pro rata die*, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

5.5. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.6. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100 – Tesouro do Estado, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, e no subelemento de despesa 3.3.90.30.47 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

5.7. Na falta de apresentação de quaisquer das certidões mencionadas nas alíneas “a” a “e” do item 5.2. com a Nota Fiscal, o prazo a que alude o item 5.1 será contado a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

partir da regularização da documentação, não sendo imputáveis à Defensoria Pública do Estado do Paraná quaisquer ônus decorrentes desse atraso.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de Registro de Preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela DPPR, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na assinatura da presente Ata ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa, das seguintes sanções, previstas na Lei 15.608/2007:

I. advertência, em caso de conduta que prejudique a execução da presente Ata;

II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte do fornecedor, em especial daquelas previstas nas cláusulas 4.3 e 4.6 da presente Ata.

III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

a) não entrega de documentação exigida na assinatura da Ata de Registro de Preços;

b) apresentação de documentação falsa exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) não manutenção da proposta;

d) retardamento da execução do objeto;

e) falha na execução do objeto;

f) fraude na execução do objeto;

g) comportamento inidôneo;

h) cometimento de fraude fiscal.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras, de acordo com a gravidade verificada.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

IV. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas no artigo 156 da Lei Estadual 15.608/2007.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para a devida averbação.

8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da DPPR.

8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir a DPPR dos prejuízos, não eximindo o fornecedor do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do fiscal de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2014**.

10.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, parcialmente sobreposta ao texto principal.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

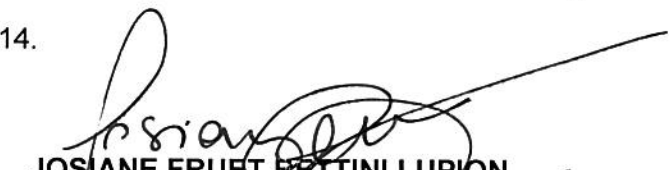
que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.391/2008.

10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.


10.4. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba


E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 06 de 05 de 2014.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR


ANTONIO DURVAL MALHEIROS
JEVERSON JENIEL REGLY FABRIGAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ME.


LUIZ MINIOLI NETTO
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP


ROSÂNGELA NOEMI PUGSLEY MALHEIROS
PAPEL MASTER SUL LTDA. - ME

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROTOCOLO: 11.756.285-9
OBJETO: Aquisição de 80 escudos de polímero para Polícia de Fronteira - BPFRRON.
INTERESSADO: PMPR
Abertura: 27/05/2014 AS 09:00h
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO. SESP, 07/005/2014.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 10396715

Documento emitido em 23/02/2015 10:57:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9200 | 07/05/2014 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR
11/2014
Licitação nº 07/005/2014
Objeto: Limpeza, asseio e conservação.
A SESSÃO: 20 de MAIO de 2014 às 14h.

O edital encontra-se à disposição no site www.comprasparana.pr.gov.br.

014.

- 41107/2014

R\$ 1.344,00 - 41078/2014

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Contratado: Auto Posto Seis LTDA.
Objeto: Fornecimento de lavagem de veículos para o Escritório Regional de Cianorte
Valor total: R\$ 360,00
Vigência: 31/03/2014 a 31/12/2014
Dotação: 53.02.11.122.414.205
Despesa: 3.3.90.39.14
Fonte: 100
Curitiba, 06/05/2014
Amin José Hannouche – Secretário de Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Contratado: Auto Posto Seis LTDA
Objeto: Fornecimento de combustíveis Escritório Regional de Cianorte
Valor total: R\$ 7.729,00
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014
Dotação: 53.02.11.122.414.205
Despesas: 3.3.90.30.40
Fonte: 100
Item: 23 plano/2014
Curitiba, 06/05/2014
Amin José Hannouche – Secretário de Estado.

R\$ 192,00 - 40770/2014

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 13.001.747-9 – Pregão Presença 07/2014.
Beneficiárias: Jeverson Jeniel Regly Fabricação de Embalagens Plásticas; Luiz Minioli Netto e Master Sul LTDA.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha.
Valor Estimado: R\$494.175,88 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Fundamentação: Lei federal nº 8666/93 e Lei Estadual 10.520/02.
Data da assinatura: 05 de maio de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

Autarquias

ADAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 13.109.688-7
CONVENIENTES: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR E A PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 009/2014.
OBJETO: Normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de serviços de engenharia, em especial de obras, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. A prestação dos serviços será formalizada mediante a remessa à PRED de ofício autorizatório expedido pela ADAPAR, especificando detalhadamente a obra e/ou serviço a ser executado e fazendo-se acompanhar da "movimentação de crédito orçamentário - MCO" respectiva.
VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reformas e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos. Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, e as liberações financeiras ficarão adstritas do Diretor Administrativo – Financeiro da ADAPAR.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
RECURSOS: Código Orçamentário da Despesa 6533.20304414.298 – Natureza da Despesa 3390.3912 – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, Orçamento Inicial - R\$ 500.000,00 e Natureza da Despesa 3390.3904 – Serviços Técnicos Profissionais, Orçamento Inicial - R\$ 100.000,00, Fonte 250, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
DATA: 05 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

INÁCIO AFONSO KROETZ
Diretor Presidente da ADAPAR

R\$ 216,00 - 40980/2014

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 010/2014
Protocolo: 13.057.495-5

OBJETO: Aquisição de acoplamentos

EMPRESA VENCEDORA: KORBRÁS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Valor: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)

RESULTADO: HOMOLOGADO PELO SUPERINTENDENTE DA APPA EM 29/04/2014

Paranaguá, 05 de maio de 2014

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 40596/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA nº 027/2013-APPA PROTOCOLO: 12.086.637-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E O GERENCIAMENTO DA BASE DE PRONTIDÃO E ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS NAS ÁREAS DOS PORTOS ORGANIZADOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA